

PORTARIA Nº 146 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 036/2025, advindo da Inexigibilidade nº 033/2025, Artigo 74, inciso III.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Titular : **VITOR ROBINSON SENA PANTOJA**, matrícula 1973, **Suplente: RILDSON OLIVEIRA DA SILVA** matrícula nº 5046, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 036/2025, com vigência de 19 de setembro de 2025 à 19 de março 2026, advindos Inexigibilidade nº 033/2025 com fulcro no artigo 74, inciso III da lei 14.133/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL PARA ELABORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

- I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de setembro de 2025.,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 23 de setembro de 2025.



SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto nº 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo nº 033/2025– Inexigibilidade, Artigo 74, inciso III.
Contrato nº 036/2025
Portaria nº 146/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL PARA ELABORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR

UNIDADE: Secretária de Administração e Governo.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: VITOR ROBINSON SENA PANTOJA

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR FAZENDARIO

MATRICULA: 1973

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

FISCAL SUPLENTE

UNIDADE: Secretária de Administração e Governo.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: RILDSON OLIVEIRA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

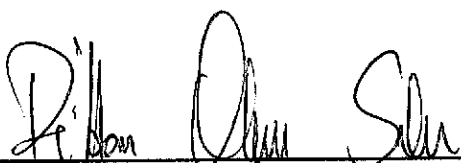
MATRICULA: 5046

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

Belterra/PA, 23 de setembro de 2025.



VITOR ROBINSON SENA PANTOJA
Matrícula nº 1973



RILDSON OLIVEIRA SILVA
Matrícula nº 5046

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 146 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 036/2025, advindo da Inexigibilidade nº 033/2025, Artigo 74, inciso III.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Titular : **VITOR ROBINSON SENA PANTOJA**, matrícula 1973, Suplente: **RILDSON OLIVEIRA DA SILVA** matrícula nº 5046, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 036/2025, com vigência de 19 de setembro de 2025 à 19 de março 2026, advindos Inexigibilidade nº **033/2025** com fulcro no artigo 74, inciso III da lei 14.133/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL PARA ELABORAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de setembro de 2025,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 23 de setembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto nº 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:637DC0CC